



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº12/2022

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 25-04-2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza; Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista); José Lucas Da Silva (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT), Marcos Antônio Moura(PSC) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**, sob a Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao Vereador Valmir José a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após solicitou ao primeiro Secretário, Vereador Dionei de Mattos Lewandowski para a leitura da Ata, seguidamente dispensou a leitura da ata registrou que a Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 18-04-2022, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os vereadores e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes expedientes: Indicação nº 54/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Siqueira. - Que Administração Municipal, através da secretaria competente, estude a viabilidade do incentivo para Cultura Esporte e Lazer em nosso Município, incentivo a eventos Show de talentos locais incentivo para escolinhas de futebol com horários gratuitos no ginásio de esportes, disponibilizar apoio aos atletas de base que saem jogar fora do Município, tais como transporte dos atletas ou ajuda de custos e construção de área de lazer infantil no entorno do ginásio de esportes para incentivo ao lazer ao ar livre e estímulo a atividade física. Indicação nº 55/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Siqueira. - Que Administração Municipal, através da secretaria competente realize a pavimentação das ruas Odorico Caldeira do Amaral espaço entre os fundos do posto Santa Terezinha até às proximidades da capela mortuária, e da rua. Na travessa entre as Ruas Celeste Burtet e Ricardo Bazzan Netto. Indicação nº 56/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Siqueira. - Que a Administração Municipal, através da secretaria competente, realize canalização de esgoto e construção de boeiros (boca de lobo) na Esquina da Rua Odorico Caldeira do Amaral com a Rua Verde. Indicação nº 57/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Siqueira. - Que a Administração Municipal, através da secretaria competente, realize a canalização de esgoto e pavimentação na Rua. No bairro COHAB. Indicação nº 58/2022, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza. - Seja criado Programa Municipal, Socioambiental Cooperativo de Material Reciclável e Instituído a Implantação de Cooperativa de Catadores de Material reciclável no Município de Jóiá, conforme Decreto Federal nº 10,936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12,305, de 02 de agosto de 2010, e institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Leitura do Requerimento nº 14/2022, recebido da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves e do Ofício nº 59/2022/CMV, expedido ao Cristino Lorenzoni e Sandra Yuri. Atendendo ao Requerimento citado, de autoria da Vereadora Giovana, passou-se a entrega de

